



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000
Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607
www.ipsj.rj.gov.br
CNPJ: 07.902.163/0001-09
email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

**IPSJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE
SILVA JARDIM**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90041/2025
(Processo Administrativo n.º 306/2025)**

Torna-se público que o IPSJ, por meio da SEMLICC realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Decreto Municipal nº 2.763, de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, mediante as condições estabelecidas neste aviso.

PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Do dia 03/09/2025 a 05/09/2025.

E-MAIL: semlicc@silvajardim.rj.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2025 às 14 horas.

1 – OBJETO

Aquisição mobiliário para a sede do IPSJ, atendendo as necessidades das gerências desta autarquia, considerando a chegada de novos servidores concursados.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- Atender as necessidades de cada gerência adquirindo mobiliário para compor sede do IPSJ;
- Equipar a sala de reuniões para melhor receber os conselheiros, com equipamento adequado para encontros onde são feitas deliberações e tomadas de decisões inerentes ao IPSJ.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira diretor –Regulagem de altura a gás. Revestimento: Couro PU – Cor: Preta- Revestimento: Braços: Cromado/Preta Estrutura: Cromada / Preta- Rodízios: Cromados/ Preta	unid	06	R\$ 1.070,37	R\$ 6.422,22
2	Cadeira Presidente - Giratória – Regulagem de altura a gás – Couro PU- Cor: Marrom- Base: Cromada – Braços: Cromado/Marrom	unid	01	R\$ 1.528,33	R\$ 1.528,33
3	Cadeira secretária – Giratória- Regulagem de altura a gás- Couro PU- Cor: Preta - Base Cromada – Braços: Cromado/preta	unid	10	R\$ 929,80	R\$ 9.298,00

4	Mesa diretor 1.50 X 60 cm Tampo 40mm com 3 gavetas	unid	03	R\$ 1.221,50	R\$ 3.664,50
5	Mesa de reunião oval Cor Tabaco 2,00 de largura X 0.90 cm Tabaco	unid	01	R\$ 1.757,92	1.757,92
6	Arquivo em aço cinza com 4 gavetas 133CM X 46CM X 70CM	unid	04	R\$ 1.318,56	R\$ 5.274,24

4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OU ENTREGA

- Local de entrega: Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Silva Jardim – Rua Miguel Mendes da Costa Leal nº 168 – Reginópolis- Silva Jardim, das 9 às 17 horas, horário de funcionamento da autarquia.
- Entrega única e imediata

5- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Possuir garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica se for caso no período da garantia. Contados a partir da data do recebimento do bem adquirido.

6– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos materiais, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.
- Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste termo;
- Fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo;
- Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos materiais, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Fornecer os materiais no local de entrega previsto, com prazo de validade de 80% (oitenta por cento) do prazo máximo de fabricação no ato da entrega;
- Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.
- Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;
- Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na Execução do Objeto.
- Os materiais deverão ser de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os materiais deverão ser discriminados detalhadamente, sendo informado o peso, medida, marca, modelo, etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão estar especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão, quando for o caso, possuir selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, etc), discriminação técnica, data de fabricação e prazo de validade, identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações.
- Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos,



- de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo, durante todo o prazo de execução do objeto.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

-O pagamento será efetuado após entrega, conforme Nota Fiscal, devidamente atestada por 02 (dois) funcionários do **IPSJ**.

-A licitante contratada deverá apresentar a documentação para cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação;

-O pagamento será efetuado pelo IPSJ até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da contratada.

9- CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Habilitação Jurídica:

9.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.2- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2- Regularidades Fiscal, Social e Trabalhista;

- I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. II - inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- IV. III - regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V. IV - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI. V - regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VII. VI - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Caso a contratada seja considerada isenta de tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.



10- PENALIDADES

Pela inexecução parcial ou total do contrato, o IPSJ garantirá a defesa prévia, porém poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho.
- Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa do Fornecedor.
- Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, por descumprimento de outras obrigações previstas neste termo.
- A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá descontada dos pagamentos devidos pelo IPSJ, ou cobrada diretamente do Fornecedor, amigável ou judicialmente.
- As sanções previstas nesta cláusula somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei .

11- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os recursos encontram-se previstos no art. 3º, §1º, inc. III, Programa 001, Ação 001 Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1889/2024 de 22 de agosto de 2024.

14- FÓRUM

Comarca de Silva Jardim



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- a) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária; registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhados, ainda, de documento de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI em se tratando de MEI;
- f) Identidade do sócio administrador da empresa.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Inscrição Estadual ou Municipal conforme o caso;
- f) Certidão Negativa de ICMS;



- g) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma da Lei nº 12.440/11;
- i) Comprovação de habilitação e credenciamento junto ao Ministério da Previdência Social.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

Qualificação Técnica:

- a) Os licitantes deverão comprovar a qualificação técnica, conforme solicitado no aviso de dispensa

Visando dar celeridade ao procedimento, é preferencial que os licitantes façam upload de toda a documentação exigida para fins de habilitação, diretamente no sistema quando solicitado pelo Pregoeiro(a).

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

Não será aceito protocolo de entrega em substituição de documento exigido no presente edital e seus anexos



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, pelos preços e condições assinalados no presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____
Endereço: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ TEL: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira diretor –Regulagem de altura a gás. Revestimento: Couro PU – Cor: Preta- Revestimento: Braços: Cromado/Preta Estrutura: Cromada / Preta- Rodízios: Cromados/ Preta	unid	06	R\$ 1.070,37	R\$ 6.422,22
2	Cadeira Presidente - Giratória – Regulagem de altura a gás – Couro PU- Cor: Marrom- Base: Cromada – Braços: Cromado/Marrom	unid	01	R\$ 1.528,33	R\$ 1.528,33
3	Cadeira secretária – Giratória- Regulagem de altura a gás- Couro PU- Cor: Preta - Base Cromada – Braços: Cromado/preta	unid	10	R\$ 929,80	R\$ 9.298,00
4	Mesa diretor 1.50 X 60 cm Tampo 40mm com 3 gavetas	unid	03	R\$ 1.221,50	R\$ 3.664,50
5	Mesa de reunião oval Cor Tabaco 2,00 de largura X 0.90 cm Tabaco	unid	01	R\$ 1.757,92	1.757,92
6	Arquivo em aço cinza com 4 gavetas 133CM X 46CM X 70CM	unid	04	R\$ 1.318,56	R\$ 5.274,24

1 – PREÇO GLOBAL ESTIMADO

1.1 – O preço total ofertado é R\$ _____ (por extenso)

1.2 – O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto do Credenciamento.

1.3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (noventa) dias.

Dados bancários:

Banco:

Conta corrente:

Agência:

_____, _____ de _____ de 2025.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000

Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607

CNPJ: 07.902.163/0001-09

www.ipsj.rj.gov.br

email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

(Local e data)

Assinar e carimbar (Carimbo da empresa)

A proposta em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, estar assinada pelo representante legal da empresa.